

PORTARIA N.º 5808, DE 22 DE JANEIRO DE 2010

"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Leonardo Armani De La Rocha"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 dias de férias regulamentares, a partir de 1º de Fevereiro de 2010, ao Servidor Municipal **Leonardo Armani De La Rocha**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, Matrícula n.º 565, lotado na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento Básico, relativas ao período aquisitivo de 19.01.2009 a 18.01.2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 22 de Janeiro de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELIDES BÖCK
Secretário de Administração
e Planejamento em exercício.